

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 9.949/2025

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 6º, inciso VI da Resolução Normativa Nº 37, de 18 de novembro de 2022 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que após a análise da solicitação de alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, passa ser composta como a seguir discriminada.

Processo: 01245.007371/2021-45

Requerente: Ourofino Saúde Animal Ltda.

CQB: 296/10

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança

Documento de Referência: Extrato Prévio nº 10503/2025, publicado no DOU em

15/10/2025

Decisão: DEFERIDO

A requerente solicitou à CTNBio parecer técnico referente a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a indicação da composição da CIBio, Carta de deliberação com alteração na CIBio, de 21/08/2025, foi emitido pelos Responsáveis Legais da instituição, Marcelo da Silva E Janaina Ludimila Milare Pinotti Russo, para a destituição de Yunan Costa Januario.

A composição da CIBio local apresenta-se com os seguintes membros: Caroline Della Nina Pistoni (Presidente), Beatriz de Carvalho Abreu, Daiana Evelin Martil, Elaine Cristina de Carvalho, Helena Margarido Ortega Frari, Heni Falcão Costa, Jacqueline Nepomuceno de Melo, Janaina L. M. Pinotti Russo, Livia Maria Faim, Mariana Antão Cavalcanti Pizani, Vitor Barbosa Fialho Martins. Atendidas as recomendações e as medidas de Biossegurança contidas no processo, esta CIBio é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A Comissão esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão. A íntegra deste Processo encontra-se arquivada na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o mesmo, deverão ser encaminhadas, via Sistema FALA.BR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MARIO TYAGO MURAKAMI

Presidente da Comissão

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 9.950/2025

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 6º, inciso VI da Resolução Normativa Nº 37, de 18 de novembro de 2022 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que após a análise da solicitação de alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, passa ser composta como a seguir discriminada.

Processo: 01245.005954/2020-51

Requerente: Iandebo Agroflorestal Ltda.

CQB: 653/24

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança

Documento de Referência: Extrato Prévio nº 10504/2025, publicado no DOU em

17/10/2025

Decisão: DEFERIDO

A requerente solicitou à CTNBio parecer técnico referente a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a indicação da composição da CIBio, Pedido de alteração da CIBio, em 19/09/2025, foi emitido pelo Responsável Legal da instituição, Carlos Alberto Schreiner, para a destituição de Elaine Cristina Alexandre e a inclusão de Mario Benato Sanchez Coso.

A composição da CIBio local apresenta-se com os seguintes membros: Robinson Cannaval Junior (Presidente), Adalberto Antunes dos Santos Nicoletti, Carlos Alberto Schreiner, Mario Benato Sanchez Coso. Atendidas as recomendações e as medidas de Biossegurança contidas no processo, esta CIBio é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A Comissão esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão. A íntegra deste Processo encontra-se arquivada na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o mesmo, deverão ser encaminhadas, via Sistema FALA.BR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MARIO TYAGO MURAKAMI

Presidente da Comissão

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 9.951/2025

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 6º, inciso VI da Resolução Normativa Nº 37, de 18 de novembro de 2022 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que após a análise da solicitação de alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, passa ser composta como a seguir discriminada.

Processo: 01245.005347/2022-52

Requerente: Universidade Estadual de Campinas / Instituto de Biologia -

IB/UNICAMP

CQB: 069/98

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança

Documento de Referência: Extrato Prévio nº 10508/2025, publicado no DOU

em 17/10/2025

Decisão: DEFERIDO

A requerente solicitou à CTNBio parecer técnico referente a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a indicação da composição da CIBio, PORTARIA INTERNA IB nº 8/2022, em 28/03/2025, foi emitido pelo Responsável Legal da instituição, Hernandes Faustino de Carvalho, para a inclusão de André Ricardo de Lima Damásio e Eduardo Duarte Villaverde Haszler.

A composição da CIBio local apresenta-se com os seguintes membros: Marcelo Menossi Teixeira (Presidente), André Ricardo de Lima Damásio (Presidente substituto), Adriano Cappellazzo Coelho, Aline da Costa Lima Moraes, Clarice Weis Arns, Cristina Elisa Alvarez Martinez, Eduardo Duarte Villaverde Haszler, Guilherme Oliveira Barbosa, Helena Coutinho Franco de Oliveira, José Luiz Piroena Modena, Leonardo Talachia Rosa, Lucia Elvira Alvares, Luciana Bolsoni Lourenço, Marcelo Menossi Teixeira, Marco Aurélio Ramirez Vinolo, Pedro Araújo, Rosângela dos Santos, Welbe Oliveira Bragança. Atendidas as recomendações e as medidas de Biossegurança contidas no processo, esta CIBio é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A Comissão esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão. A íntegra deste Processo encontra-se arquivada na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o mesmo, deverão ser encaminhadas, via Sistema FALA.BR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MARIO TYAGO MURAKAMI

Presidente da Comissão

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 9.952/2025

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 6º, inciso VI da Resolução Normativa Nº 37, de 18 de novembro de 2022 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que após a análise da solicitação de alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, passa ser composta como a seguir discriminada.

Processo: 01245.017944/2023-19

Requerente: Syngenta Seeds Ltda.

CQB: 001/96

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança

Documento de Referência: Extrato Prévio nº 10510/2025, publicado no DOU em

17/10/2025

Decisão: DEFERIDO

A requerente solicitou à CTNBio parecer técnico referente a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a indicação da composição da CIBio, Carta CTNBio 250929 (Alteração da CIBio), em 29/09/2025, foi emitido pelo Responsável Legal da instituição, Jair Moura Duarte, para a destituição de Karen Rodrigues de Toledo e a inclusão de Cheila da Silva Chagas, Fernando Rodrigues Alves, Joana Darc Silveira Godoy, Julio Cesar Valaski, Rafael Heinz, Vitor Hugo Domenes Tolentino.

A composição da CIBio local apresenta-se com os seguintes membros: Thais Rezende Moraes (Presidente), Thales Kazuo Ono (Presidente substituto), Bruno Oliveira Carvalho, Camila dos Santos Amaral, Caroline Aparecida Ravagnani, Cheila da Silva Chagas, Fernando Rodrigues Alves, Joana Darc Silveira Godoy, Juliana Oliveira da Costa, Julio Cesar Valaski, Kian Eghrari Moraes, Leandro Henrique de Sousa Mota, Patrícia da Silva Vinholes Bisinotto, Paula Fernandes de Oliveira Farjalla, Rafael Heinz, Vitor Hugo Domenes Tolentino. Atendidas as recomendações e as medidas de Biossegurança contidas no processo, esta CIBio é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A Comissão esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão. A íntegra deste Processo encontra-se arquivada na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o mesmo, deverão ser encaminhadas, via Sistema FALA.BR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MARIO TYAGO MURAKAMI

Presidente da Comissão

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 9.953/2025

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 6º, inciso VI da Resolução Normativa Nº 37, de 18 de novembro de 2022 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que após a análise da solicitação de alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, passa ser composta como a seguir discriminada.

Processo: 01245.013809/2022-13

Requerente: Embrapa Trigo

CQB: 058/98

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança

Documento de Referência: Extrato Prévio nº 10511/2025, publicado no DOU em

17/10/2025

Decisão: DEFERIDO

A requerente solicitou à CTNBio parecer técnico referente a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a indicação da composição da CIBio, ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Trigo Nº 6 (CIBio), em 01/09/2025, foi emitido pelo Responsável Legal da instituição, Jorge Lemainski, para a destituição de Ana Christina Sagebin Albuquerque.

A composição da CIBio local apresenta-se com os seguintes membros: Ricardo Lima de Castro (Presidente), Aloísio Alcantara Vilarinho (Presidente Substituto), Ana Lídia Variani Bonatto, Andréa Morás, Luciano Leonel Lombardi, Sandra Maria Mansur Scagliusi. Atendidas as recomendações e as medidas de Biossegurança contidas no processo, esta CIBio é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A Comissão esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão. A íntegra deste Processo encontra-se arquivada na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o mesmo, deverão ser encaminhadas, via Sistema FALA.BR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MARIO TYAGO MURAKAMI

Presidente da Comissão

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 9.954/2025

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 6º, inciso VI da Resolução Normativa Nº 37, de 18 de novembro de 2022 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que após a análise da solicitação de alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, passa ser composta como a seguir discriminada.

Processo: 01245.022185/2025-60

Requerente: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. - BMS

CQB: 660/25

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança

Documento de Referência: Extrato Prévio nº 10512/2025, publicado no DOU

em 17/10/2025

Decisão: DEFERIDO

A requerente solicitou à CTNBio parecer técnico referente a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a indicação da composição da CIBio, Solicitação de alteração da CIBio, em 06/10/2025, foi emitido pela Responsável Legal da instituição, Natália de Oliveira, para a destituição de Tânia Mara Lopes da Cunha e a inclusão de Michele Gabriela Nogueira Fanti.

A composição da CIBio local apresenta-se com os seguintes membros: Michele Gabriela Nogueira Fanti (Presidente), Daniela Takeshita Mizushima, Elena Peletskaya. Atendidas as recomendações e as medidas de Biossegurança contidas no processo, esta CIBio é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A Comissão esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão. A íntegra deste Processo encontra-se arquivada na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o mesmo, deverão ser encaminhadas, via Sistema FALA.BR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MARIO TYAGO MURAKAMI

Presidente da Comissão

